



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Eng.º P. Frontin

PROCESSO N.º 391 de 28/10/08

LIVRO N.º 01 PD Fl.º 54/55

ASS. AD

AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

*"Aprova as contas do Exercício Financeiro
do ano de 2003, Gestão do Ex-Prefeito,
Jurandy Barbosa da Paixão".*

O Presidente da Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições, PROMULGA, nos termos do Art. 34.IV da Lei Orgânica Municipal, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Exercício Financeiro de 2003 do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, Gestão do Ex-Prefeito Jurandy Barbosa da Paixão, acompanhando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 220.777-3/04, que integram o presente DECRETO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, 28 de Outubro de 2008.


Cesar Lago Filho
Presidente

ARO/ASJ